

ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mairi – Estado da Bahia, após análise e julgamento da proposta de preço e documentos de habilitação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade Carta Convite nº 001/2020, objetivando a contratação de empresa especializada de obras e engenharia para execução de serviços de reforma e urbanização de praças públicas no Município de Mairi, Recurso Próprio, aberta e julgada em 27 de abril de 2020, conforme Ata circunstanciada lavrada por ocasião da abertura, à qual compareceu (am) o (s) seguinte (s) proponente (s):

- **GMM CONSTRUTORA E EMPREEENDIMENTOS LTDA;**
- **CONSTRUTORA CIVIL BARROS MEDEIROS LTDA; e,**
- **IJITEC – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, LIMPEZA E REFORMA LTDA.**

RESOLVE:

1. Adjudicar a licitação em favor do licitante abaixo relacionado, visto que a proposta apresentada pela mesma no presente certame encontrara-se em conformidade com os preços praticados no mercado.
- **GMM CONSTRUTORA E EMPREEENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 02.538.640/0001-85**, classificada em 1º lugar nos Lotes I, II, III, com o valor global de **R\$ 326.454,26 (trezentos e vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos)**.

Submete-se, o processo à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para homologação.

Mairi – BA, 04 de maio de 2020.

GILMARA LANE CEDRAZ CARNEIRO
Presidente da Comissão

MARCELO FERREIRA DOS SANTOS
Membro

LEANDRO ASSIS DE OLIVEIRA
Membro